

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos-RS, Declaro para os devidos fins, em cumprimento à Resolução 1.052/2015, art.2º, inciso III, alínea "f", que os Agentes Públicos que desempenham atividades no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do art.15 da Resolução nº 963/2012, de 19 de dezembro de 2012.

Lagoa dos Três Cantos – RS, 08 de Janeiro de 2019.



DIONÍSIO PEDRO WAGNER
Prefeito Municipal

